

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025-I PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103012025

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 009/2025-I, consoante Processo Administrativo nº. 0103012025, com fundamento no inciso III, alínea “c” e “e”, do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO, PARA A ATUAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, NA DEFESA JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, ÓRGÃOS DE CONTAS TCM, TCE E NA DEFESA DO ENTE PÚBLICO NOS PROCESSOS DE 2º GRAU JUNTO AOS TJBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, em favor da empresa:

REQUIÃO E REQUIÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 10.590.485/0001-74 - Valor estimado de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Barra do Mendes - BA, 06 de janeiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal